

Instruções para Prestação de Contas

As prestações de contas dos convênios relativos ao programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX) deverão ser apresentadas pelos Convenientes, conforme disposto no Termo de Convênio, sendo compostas da seguinte documentação (veja links para os formulários mais abaixo):

1. Plano de Trabalho – Anexo I – fls. 1/3, 2/3, 3/3;
2. Relatório de Execução Físico-Financeira – Anexo III;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos com aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos – Anexo IV;
4. Relação de Pagamentos – Anexo V;
5. Relação de Bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União) – Anexo VI;
6. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
7. Cópia do termo de aceitação da obra (se for o caso);
8. Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos à conta indicada pelo Concedente, o qual será efetuado através do formulário "Guia de Recolhimento – GR".

As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou seu equivalente, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Conveniente ou do Executor, se for o caso, devidamente identificados como: Conveniente/CNPq e número do convênio.

Os documentos acima serão mantidos em arquivo e em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle interno e Externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da aprovação da prestação de contas do gestor do órgão ou entidade Concedente, relativa ao exercício da concessão. Na hipótese de o Conveniente utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências do Conveniente, pelo prazo fixado no parágrafo anterior. Serão efetuadas prestações de contas parciais, até 28 de fevereiro de cada ano, dos recursos recebidos no exercício anterior, correspondentes à soma das subparcelas de cada parcela definida por exercício, ainda que não liberada completamente, por exemplo:

No ano de 2000, o Conveniente teria que receber na primeira parcela R\$ 200.000,00. Recebeu 2 (duas) subparcelas de R\$ 75.000,00, totalizando R\$ 150.000,00, ficando a receber R\$ 50.000,00; os recursos recebidos e gastos até 31.12.2000 devem ser alvo de prestação de contas até 28.02.2001. O saldo remanescente será acumulado aos recursos do exercício de 2001, obedecendo a natureza de despesa de cada parcela aprovada e liberada em cada exercício.

Formulários para Prestação de Contas

Anexo I - Plano de Trabalho 1.3

Anexo I - Plano de Trabalho 2.3

Anexo I - Plano de Trabalho 3.3

Anexo II - Termo Simplificado de Convênio

Anexo III - Relatório de Execução Físico-Financeira

Anexo IV - Relatório de Execução Receita e Despesa

Anexo V - Relação de Pagamentos

Anexo VI - Relação de Bens

Orientações adicionais específicas aos Projetos PRONEX